



## PROVISÃO CEPE Nº 020/2016

Aprova o afastamento do país do docente **Paulo Ernesto Antonelli**.

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando,

que este Conselho representa o Centro Desportivo da UFOP em caráter de Conselho Departamental;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.004195/2016-20,

### RESOLVE:

Aprovar, ad referendum desse Conselho, a solicitação de afastamento do país do **Prof. Paulo Ernesto Antonelli**, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto, entre os dias 23 e 30 de setembro de 2016, para participar da Coordenação de Eventos do CREF6/MG junto ao Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, o qual acontecerá na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal.

Ouro Preto, em 11 de agosto de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

